



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO EXEC. N.º. 013/2019 – GAB. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**REINTEGRA ADMINISTRATIVAMENTE A  
SERVIDORA MARIA BENEDITA PANTOJA  
TEIXEIRA – SERVENTE – GRUPO I – AUXILIAR.**

O Excelentíssimo Senhor RUBNILSON FARIAS LOBATO, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei e considerando:

1. Que a Administração pode rever seus próprios atos;
2. Que a servidora foi exonerada do seu cargo de provimento efetivo, sem direito a ampla defesa e o contraditório, vez que inexistiu procedimento administrativo disciplinar para tanto;
3. Que o ato administrativo nulo não produz efeitos jurídicos;
4. Que a servidora em questão, já possui vínculo com a administração em caráter temporária.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reintegrar administrativamente a servidora a acima mencionado em seu respectivo cargo de concurso.

Art. 2º - Todos os direitos estatutários inerentes ao cargo devem ser garantidos a servidora, como se jamais tivessem sido afastado do serviço público municipal.

Art. 3º - A servidora reintegrada deve assinar termo de compromisso abrindo mão de eventuais proventos retroativos, devendo ser conservado a contagem do tempo de serviço.